

1º Termo Aditivo Contrato nº 68/2010-SUP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO ROCHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO ROCHA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 135/2010, protocolado sob nº. 003.0.128173/2010, **CONTRATO N°. 68/2010-SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência compreende o período de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Avenida Lomanto Júnior, nº. 200, 2º andar, Centro, Jacobina-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Jacobina-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 A **CLÁUSULA QUINTA** passa a ter a seguinte redação:

" O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em

1º Termo Aditivo Contrato nº 68/2010-SUP

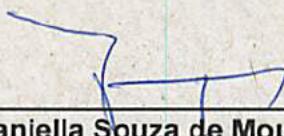
de 01 de setembro de 2010 e a terminar em 31 de agosto de 2015, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo."

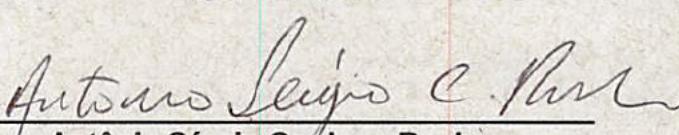
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

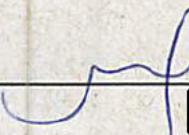
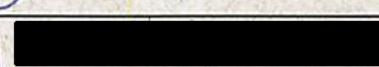
Salvador, 07 de julho de 2015.

PELO CONTRATANTE: 
Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente

PELA CONTRATADA: 
Antônio Sérgio Cardoso Rocha
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. Maria de Lourdes Boim

2ª.  

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 068/2010-SUP

Processo: 003.0.119682/2015.

Parecer jurídico: 601/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Antônio Sérgio Cardoso.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Jacobina.

Objeto do Aditivo: alterar a redação da cláusula quinta do contrato original para que passe a constar: "o prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 01 de setembro de 2010 e a terminar em 31 de agosto de 2015, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo termo aditivo."

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso 100 Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE TERMO DE EXTINÇÃO ANTECIPADA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Processo: 003.0.95870/2015.

Parecer Jurídico: 554/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Objeto: Extinção antecipada do termo de cessão de uso de bem imóvel firmado entre as partes, com vigência até 04/05/2016, cessando doravante todos os efeitos dele decorrentes, a partir de 04/05/2015.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fundação José Silveira, CNPJ 15.194.004/0001-25.

Parecer jurídico: 585/2015.

Objeto: cooperação técnica entre os signatários, com vistas a possibilitar uma atuação mais eficaz no que tange ao cumprimento de suas funções institucionais, em especial para estabelecer intercâmbio técnico-científico, fomento e apoio logístico ao desenvolvimento de projetos, atividades e ações relacionadas às áreas da saúde, da educação e da cidadania, bem como o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) proposto pela Organização das Nações Unidas.

Vigência: Prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da publicação, podendo prorrogado por igual período mediante celebração de aditivo.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fundação Instituto de Direitos Humanos - Fundação IDH, CNPJ 03.816.565/0001-30.

Parecer jurídico: 594/2015.

Objeto: cooperação técnica entre os signatários, com vistas a possibilitar uma atuação mais eficaz no que tange ao cumprimento de suas funções institucionais, em especial para estabelecer intercâmbio técnico-científico, fomento e apoio logístico ao desenvolvimento de projetos, atividades e ações relacionadas às áreas da Promoção e da Defesa da Cidadania, Direitos Humanos, Ética, Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Vigência: Prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Procedimento nº 003.0.27833/2015 - Concorrência nº 05/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS (POLTRONAS GIRATÓRIAS) - EMPRESA HABILITADA: FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICALTDA - CNPJ 49.058.654/0001-65. Salvador-Ba, 27 de julho de 2015. Alvaro Medeiros Filho - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS (republicado por incorreção)

Concorrência nº 04/2015- Procedimento nº 003.0.243172/2014 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS (longarina e sofá). A CPL-Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, informa aos participantes o resultado da 1ª fase - Propostas de Preços. DESCLASSIFICADAS: MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-CNPJ 19.371.291/0001-52(todos os itens por decisão administrativa); LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ 02.604.236/0001-62 (Catálogo: dimensões da longarina não atende as especificações exigidas; sofá: estilo divergente); LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 16.422.504/0001-30 (não apresentou amostra de longarina no prazo do edital); FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-CNPJ 04.869.711/0001-58 (amostras: com dimensões divergentes em todos os itens); PROPOSTA CLASSIFICADA: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-CNPJ 00.366.257/0001-61 (amostras em conformidade com o edital); item 1-Longarina, R\$ 1.120,22 a unidade; item 2-sofá, R\$ 1.107,06 a unidade. Salvador-Ba, 30 de junho de 2016. Alvaro Medeiros Filho - Presidente da CPL



P/ cadastrar

2º Termo Aditivo Contrato nº 68/2010- SUP

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO ROCHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES, doravante denominada LOCATÁRIO, e ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO ROCHA, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 135/2010, protocolado sob nº. 003.0.128173/2010, CONTRATO Nº. 68/2010 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original firmado entre as partes, que compreende o período de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Avenida Lomanto Júnior, nº 200, 2º andar, Centro, Jacobina-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA QUINTA, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com inicio em 01 de setembro de 2015 e término em 31 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante



2º Termo Aditivo Contrato nº 68/2010- SUP

novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 31 de agosto de 2015.

PELO CONTRATANTE: _____
Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente

PELA CONTRATADA: Antônio Sérgio C. Rocha
Antônio Sérgio Cardoso Rocha
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. Maria de Fáverdes Lima

2ª. [Signature] _____

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DE PROTOCOLO DE COPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.138111/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, CNPJ nº 03.057.966/0001-53.

Objeto do Protocolo: Criar e compatibilizar formas de participação integrada e definir ações que cada uma das entidades se propõem a desenvolver dentro de suas competências, visando o combate ao abate clandestino de animais destinados ao consumo humano, bem como reprimir a produção e comercialização de alimentos de origem animal fora dos padrões higiênico-sanitários estabelecidos em lei, no âmbito do Estado da Bahia.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos, a contar de 21/09/2015.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 094/2015- SGA

Processo: 596.0.148747/2015 - Dispensa nº 004/2015--PJRFS.

Parecer jurídico: 738/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Mendes Moraes Patrimonial Ltda, CNPJ nº 18.817.879/0001-24.

Objeto: Locação de imóveis urbanos, para fins não residenciais, destinados ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana/Ba.

Valor unitário (preço mensal): R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Valor anual: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023 - Ação (P/A/OE) 6965 - Destinação de Recursos 100 - Região 7100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de setembro de 2015 até 31/08/2020.

PORTRARIA Nº 172/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Candice Regina Silva de Jesus, matrícula [REDACTED] e Rodrigo Silva de Araújo, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 094/2015 - SGA, relativo à locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana/Ba.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 31 de agosto de 2015.

Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO- CONTRATO Nº 068/2010-SUP

Processo: 003.0.152091/2015.

Parecer jurídico: 723/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Antônio Sérgio Cardoso Rocha.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina/Ba.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos a contar de 01/09/2015 até 31/08/2017.

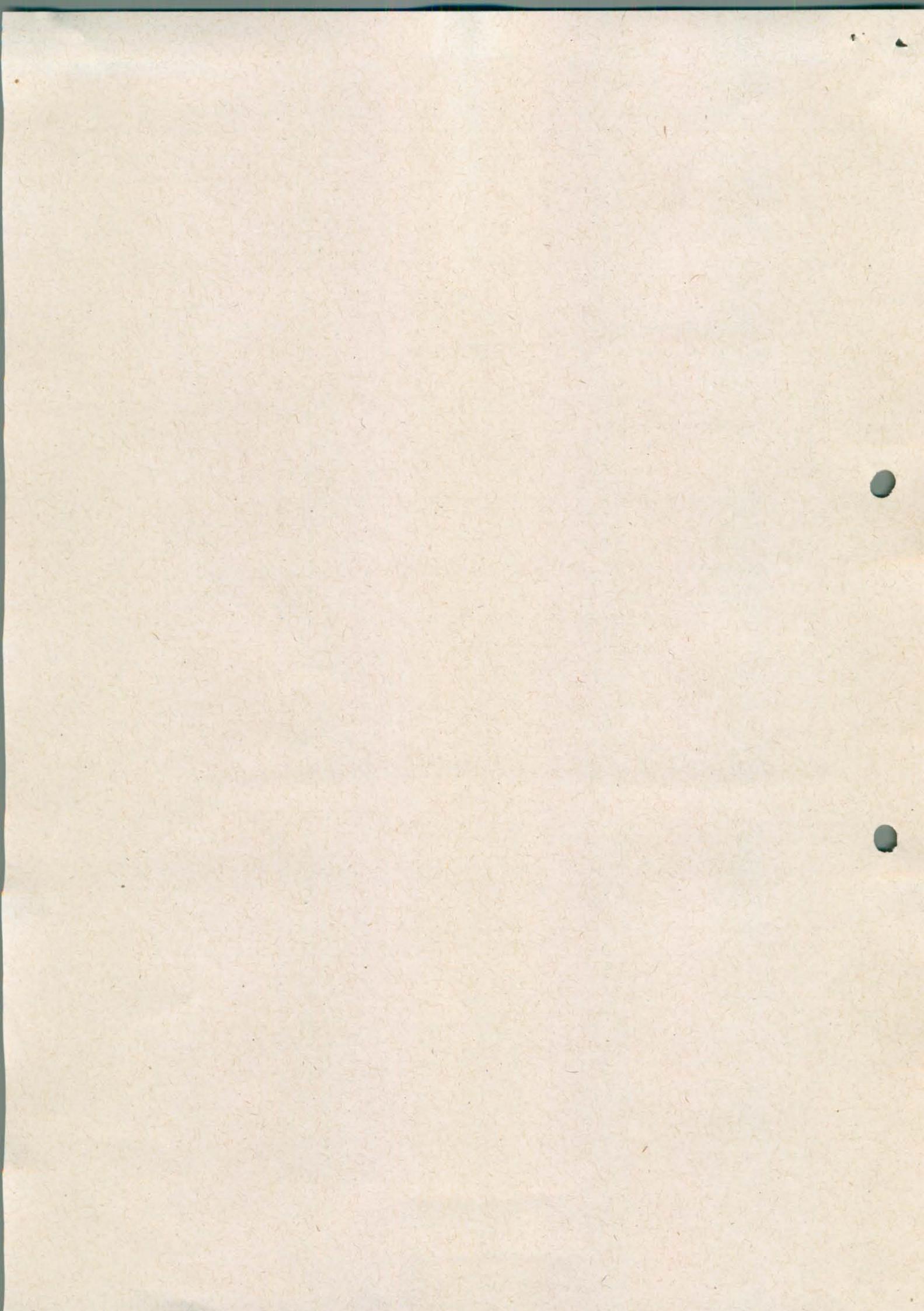
Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100- Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

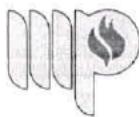
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2015 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.128130/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHOS TELEFÔNICOS. Entrega das propostas a partir de 01/09/2015 às 08:00h e ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2015 às 09:30h (Horário de Brasília - DF), ambos no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br/licitacoes/pe.asp> - módulo "Licitações do Ministério Público" e no site www.comprasgovernamentais.gov.br Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0114. Salvador, 31/08/2015. ILA C. C. FIDALGO - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2015 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.146334/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MESA EM POLIPROPILENO. Entrega das propostas a partir de 01/09/2015 às 08:00h e ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2015 às 14:30h (Horário de Brasília - DF), ambos no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br/licitacoes/pe.asp> - módulo "Licitações do Ministério Público" e no site www.comprasgovernamentais.gov.br Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0114. Salvador, 31/08/2015. ILA C. C. FIDALGO - Pregoeira Oficial.





3º Termo Aditivo Contrato nº 68/2010-SUP

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO ROCHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO ROCHA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 135/2010, protocolado sob nº. 003.0.128173/2010, **CONTRATO Nº. 68/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado Avenida Lomanto Júnior, nº 200, 2º andar, Centro, Jacobina-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Jacobina, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 03 (três) anos, com início em 01 de setembro de 2017 e término em 31 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo



3º Termo Aditivo Contrato nº 68/2010-SUP

Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

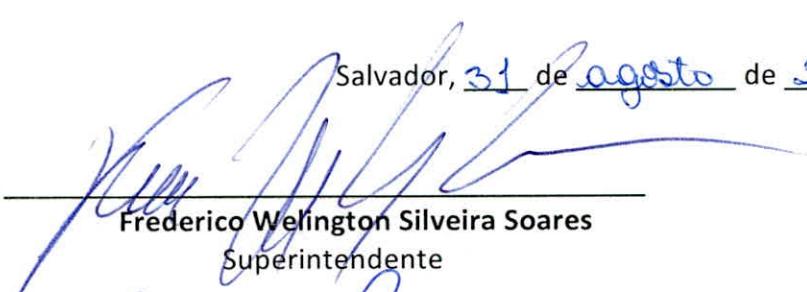
3.1 Fica mantido o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste, renunciando o **LOCADOR** ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Antônio Sérgio Cardoso Rocha
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. 
Maria de Lourdes Lima

2ª.



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO- CONTRATO Nº 068/2010-SUP

Processo: 003.0.20376/2017.

Parecer jurídico: 753/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Antônio Sérgio Cardoso Rocha.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina/BA.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 01/09/2017 até 31/08/2020; manter o valor atualmente estabelecido para a locação, renunciando o locador ao reajuste de preços pelo período mínimo de 12 meses;

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0033 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/0E) 7342 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 119/2017- SGA

Processos: 003.0.15809/2017 e 003.0.15808/2017 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2016 do Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

Parecer jurídico: 722/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Creative Informática Ltda., CNPJ nº 05.022.996/0001-50.

Objeto: Aquisição de 06 (seis) notebooks Intel I7, 8GB, HD 1TB, DVDRW, tela 15.6", Windows 10 pro.

Valor global: R\$ 23.088,00 (vinte e três mil e oitenta e oito reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0038 - Ação (P/A/0E) 7345/7344 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 15 (quinze) meses, a contar da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 123/2017- SGA

Processo: 593.0.17669/2017 - Dispensa de licitação nº 007/2017-PJR Barreiras.

Parecer jurídico: 749/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Naidson Cleyton da Silva Bastos [REDACTED], CNPJ nº 25.396.913/0001-08.

Objeto: Prestação de serviços de lavagem geral de veículos oficiais lotados na Promotoria de Justiça Regional de Barreiras-BA.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

Valor global estimado: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0022 - Ação (P/A/0E) 7342 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 11 de setembro de 2017 e a terminar em 10 de setembro de 2018.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 114/2017- SGA

Processo: 003.0.17961/2017 - Dispensa de licitação nº 098/2017-DA.

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Thaise M. Souza Torres ME, CNPJ nº 12.411.947/0001-74.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Nazaré/BA.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor global anual: R\$ 4.961,88 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/0E) 03.122.503.2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de setembro de 2017 e a terminar em 31 de agosto de 2018.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 108/2017- SGA

Processo: 003.0.19325/2017 - Dispensa de licitação nº 109/2017-DA.

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Orlando Oliveira Costa.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de documentos e passageiros para atender à Promotoria de Justiça de Ubaitaba/BA.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor global anual: R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/0E) 03.122.503.2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de setembro de 2017 e a terminar em 31 de agosto de 2018.



4º Termo Aditivo Contrato nº 68/2010-SUP

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO ROCHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo Superintendente **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO ROCHA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 135/2010, protocolado sob nº.003.0.128173/2010, **CONTRATO Nº. 68/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, em virtude do realinhamento do preço do aluguel atualmente praticado, com base no Art. 18º, da Lei nº 8.245/91, referente à Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Avenida Lomanto Júnior, nº. 200, 2º andar, Bairro Centro, Jacobina-BA, 44.700-000, conforme discriminado neste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato passa de R\$ 6.814,81 (seis mil e oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que equivale a uma majoração de aproximadamente 17,39% sobre o valor atualmente contratado;

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4º Termo Aditivo Contrato nº 68/2010-SUP

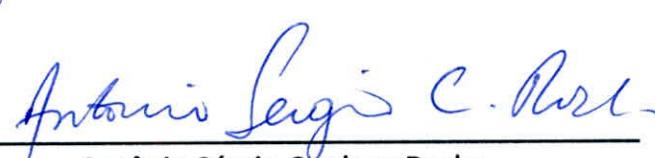
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 23 de outubro de 2019.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Antônio Sérgio Cardoso Rocha
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. Maria de Louvres Lima

2ª. _____

DANILO SILVA DOS ANJOS	FMP-1	2017/2018	SAMANTHA CAPELOTTI	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	21/08/2019 A 30/08/2019
KARINA OLIVEIRA PINHEIRO LIMA	CMP-3	LICENÇA PREMIO	PATRICIA MARQUES PINHO COUTINHO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	03/07/2019 A 01/08/2019
FELIPE DE AMORIM MACIEL	GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS ESPECIAIS	LICENÇA PATERNIDADE	ANTONIO CARLOS CERQUEIRA SANTOS	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	21/08/2019 A 09/09/2019
ANA RITA ANDRADE BASTOS	CMP-2	2017/2018	DANIELLE CASTRO REINEL CAJATY	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	24/04/2019 A 02/08/2019
MIRACI COSTA PEREIRA DA SILVA	CMP-3	2017/2018	JEANE DOS SANTOS SILVA DE LIMA	CMP-2	05/08/2019 A 24/08/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 21 de outubro de 2019.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO – CONTRATO Nº 059/2019-SGA Processo: 003.0.30520/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Borges Santana de Itapetinga-ME, CNPJ nº 27.281.979/0001-70. Objeto do contrato: Prestação de serviços de vigilância, por sistema de monitoramento eletrônico, para a Promotoria de Justiça de Itapetinga/BA, com vigência até 31/05/2020. Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato original com efeitos a partir de 01/10/2019.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2010-SGA. Processo: 003.0.30201/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Noemi Gonçalves Tolentino de Figueiredo. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/11/2019 até 31/10/2020. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2047 – Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 068/2010-SUP. Processo: 003.0.19462/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Antônio Sérgio Cardoso Rocha. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina/BA. Objeto do Aditivo: modificar o valor mensal do aluguel de R\$ 6.814,81 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passando o valor anual do contrato a R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) equivalendo a aproximadamente 17,39% sobre o valor anualmente contratado. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0033 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 7342 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2019-SGA. Processo: 644.0.31328/2019- Dispensa nº 003/2019-PJR Itabuna. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Jair Guimarães Neves - ME, CNPJ nº 09.351.111/0001-17. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Itabuna. Valor global anual estimado: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0025 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 7342 – Região 5700 – Natureza da Despesa 33.90.30. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 15 de outubro de 2019 e a terminar em 14 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 357/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Iara Passos Fontes, matrícula [REDACTED] e Soario Farias Santos, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 147/2019-SGA, relativo aos serviços de fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça Regional de Itabuna.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de outubro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO ROCHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO ROCHA**, CPF [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Llicitação nº 135/2010, protocolado sob nº. 003.0.128173/2010, **CONTRATO Nº. 68/2010 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 e a Lei do Inquilinato nº. 8.245/1991, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Avenida Lomanto Júnior nº. 200, 2º andar, Centro, Jacobina-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Jacobina, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de setembro de 2020 e término em 31 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Fica mantido o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste, renunciando o **LOCADOR** ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

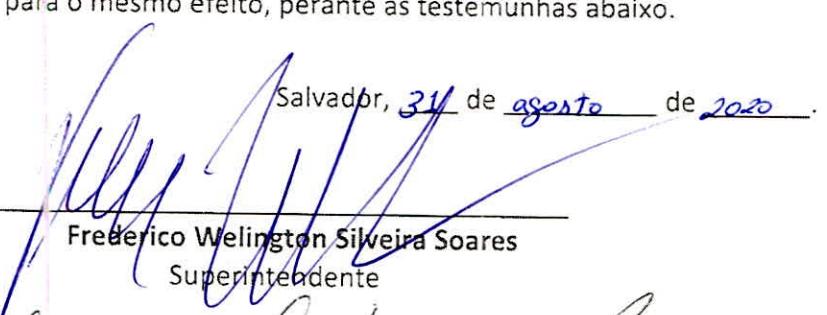
3.2 A concessão futura de reajustamento(s) ao(s) valor(es) contratado(s) na forma da **CLÁUSULA SEXTA** acima referida, dependerá de requerimento fundamentado do Locador a ser submetido a avaliação técnica pelas unidades do Ministério Público, com posterior deliberação pela Superintendência de Gestão Administrativa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

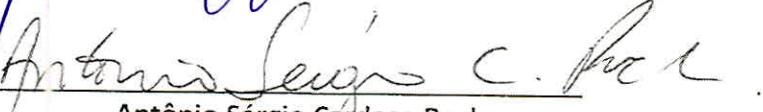
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Antônio Sérgio Cardoso Rocha
Locador

TESTEMUNHAS:

1^a.
2^a.


PORTARIA Nº 189/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Irlan Márcio dos Santos Gomes, matrícula nº [REDACTED] Tâmara Rossene de Andrade Bonfim, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 085/2020-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Ibotirama.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 31 de agosto de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068/2010-SUP

Processo: 702.0.10883/2020. Parecer jurídico: 426/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Antônio Sérgio Cardoso Rocha. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/09/2020 até 31/08/2022; manter o valor atualmente estabelecido para a locação. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0033 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 7342 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo: 003.0.11749/2020. Inexigibilidade de licitação nº 002/2020-DEA. Parecer jurídico: 497/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.139.629/0001-94 Objeto da contratação: Prestação de serviços de remoção e realocação de postes e de rede elétrica secundária urbana, para construção da nova sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha. Valor global: R\$ 10.815,24 (dez mil, oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). Base Legal: art. 60, caput, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

Origem: Promotoria Regional Ambiental do Alto Paraguaçu – sede Lençóis
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC
IDEA nº 698.0.166749/2012
Portaria nº 230/2020

Objeto: acompanhamento e fiscalização do cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bonito-BA, com a finalidade de adequar a implementação de política municipal de educação ambiental às normas legais.

Data da instauração: 03 de setembro de 2020
Interessados: Município de Bonito-BA

Origem: Promotoria Regional Ambiental do Alto Paraguaçu – sede Lençóis
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC
IDEA N° 698.0.162741/2012
Portaria nº 231/2020

Objeto: acompanhamento e fiscalização do cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bonito-BA, com a finalidade de adequação pelo município às normas legais da disposição final de resíduos sólidos e implantação de Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos.

Data da instauração: 03 de setembro de 2020
Interessados: Município de Bonito-BA

ORIGEM: GEIDEF – 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA – 6º PROMOTOR

Área: Cidadania
Subárea: Deficientes

NOTÍCIA DE FATO IDEA N° 003.9.14512/2018

Objeto: apurar os fatos noticiados, concorrentes à possível situação de risco da pessoa com deficiência.
Tipo de ato: prorrogação da Notícia de Fato por mais noventa dias, considerando a necessidade de realização de diligências imprescindíveis.

Data da Prorrogação: 12/08/2020

Salvador, 03/09/2020
Valmiro Santos Macedo
Promotor de Justiça

CONTRATO



6º Termo Aditivo Contrato nº 68/2010-SUP

SEXTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO ROCHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício, **HEIDE SOUZA SILA**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO ROCHA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de *Dispensa de Licitação* nº 135/2010, protocolado sob nº. 003.0.128173/2010, **CONTRATO N°. 68/2010 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 e a Lei do Inquilinato nº. 8.245/1991, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Avenida Lomanto Júnior nº. 200, 2º andar, Centro, Jacobina-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Jacobina, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA QUINTA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano e seis meses, com início em 01 de setembro de 2022 e término em 29 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Fica mantido o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste, renunciando o LOCADOR ao reajuste de preços previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

3.2 A concessão futura de reajustamento(s) ao(s) valor(es) contratado(s) na forma da CLÁUSULA SEXTA acima referida, dependerá de requerimento fundamentado do Locador a ser submetido a avaliação técnica pelas unidades do Ministério Pùblico, com posterior liberação pela Superintendência de Gestão Administrativa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

Heide Souza Silva

Superintendente em Exercício

PELA CONTRATADA: _____

Antônio Sérgio Cardoso Rocha

Locador

TESTEMUNHAS:

1^a. _____

2^a. _____



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO CARDOSO ROCHA** em 24/08/2022, às 16:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 24/08/2022, às 18:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441989** e o código CRC **990BF938**.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

Edital de Arquivamento nº 027/2022

A 1ª Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no exercício de suas atribuições, comunica o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato a seguir, com fulcro no art. 4º, I, da Resolução CNMP 174/2017, com a redação dada pela Resolução CNMP 189/2018:

Protocolo IDEA nº 003.9.279808/2022

Assunto: Notícia de Fato

Protocolo IDEA nº 003.9.279670/2022

Assunto: Notícia de Fato

Salvador, 24 de agosto de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento

Promotora de Justiça Convocada

(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 111/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02004.0016379/2022-88 - Dispensa nº 007/2022 – CECOM. Parecer jurídico: 579/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Sergio Ricardo Figueiredo Monteiro 9.xxx.68, CNPJ nº 31.108.112/0001-94. Objeto: prestação de serviços de registros fotográficos, englobando atividades precípua de fotografias jornalísticas. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/ OE) 5248 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a começar em 26 de agosto de 2022 e a terminar em 22/02/2023.

PORTRARIA Nº 285/2022

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Humberto Vieira da Cruz Filho, matrícula nº [REDACTED] e Thaís Dourado Porto, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 111/2022-SGA, relativo à prestação de serviços de registros fotográficos, englobando as atividades precípua de fotografias profissionais jornalísticas.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Heide Souza Silva

Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068/2010-SUP. Processo: 19.09.01043.0017624/2022-11. Parecer jurídico: 565/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Antônio Sérgio Cardoso Rocha. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 1 (um) ano e 06 (seis) meses, contados a partir de 01/09/2022 até 29/02/2024. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0033 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 – Região 6800 - Ação (P/A/OE) 4058 - Natureza de Despesa 33.90.36.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 166/2022 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia nº 11/1996, pelo art. 26, I e V, da Lei nº 8625/1993 e pelo art. 8º. III, da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.208657/2022, a fim de apurar suposta prática de injúria racial em desfavor de LOURIVAL SILVA NASCIMENTO

Salvador, 10 de julho de 2022

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ
Promotora de Justiça